

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 002/2026

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB)**, CNPJ: **83.594.978/0001-56**, com o objetivo da **participação do vereador José Jeovan Batista Soares na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, de 27 a 30 de abril de 2026 - Brasília/DF**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, no valor global de **R\$ 996,74 (novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.
São Vicente/RN, 16 de abril de 2026.

José Neto Costa Diniz
Presidente da Câmara

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 04556162

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>